



ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

**DESIGNA O AGENTE PÚBLICO QUE
MENCIONA COMO DIRETOR
EXECUTIVO INTERINO DO CIDES PELO
PERÍODO QUE ESPECIFICA.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba–CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no art. 43, IV e V do Estatuto do CIDES,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o agente público Natasha Mattar Ribeiro, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para responder, interinamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo, de 22 a 29 de abril de 2026, período no qual a titular estará de afastamento por motivos de saúde.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 22 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LOURENÇO BORGES
NETO:03476058697
058697
11717421000194, CUI-Secretaria de
Processo Federal do Brasil - RFB, CUI-
ARLENESSIS, CUI-RFB e CPF A3,
CUI-FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO:03476058697
documentos
Localização:
Data: 2026.04.22 09:06:31 -03'00'
Fonte PDF: Reader Versão: 2025.2.0

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

DESIGNA O AGENTE PÚBLICO QUE
MENCIONA COMO DIRETOR EXECUTIVO
INTERINO DO CIDES PELO PERÍODO QUE
ESPECIFICA.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba–CIDES, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente a prevista no art. 43, IV e V do Estatuto do CIDES,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o agente público Natasha Mattar Ribeiro, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para responder, interinamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo, de 22 a 29 de abril de 2026, período no qual a titular estará de afastamento por motivos de saúde.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 22 de abril de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:0A7FC7B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/04/2026. Edição 4259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>